



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



CONTRATO Nº 072/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

VIA DO JUDICIAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE KIT'S ESCOLARES QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2014, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA FERGBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, nomeado pela **Portaria nº 232/2014**, de 01 de abril de 2014, Sr. **Carlos Rodrigues de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.724.958 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.891.404-88, e residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: FERGBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.628.668/0001-62, com sede na Rua Estrada do Encanamento, nº 236, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Antônio Fernando Mendes da Silva Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.658.649 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 401.510.774-87, residente e domiciliado à Avenida Beira Rio, nº 290, Apt. 1201, Ilha do Retiro, Recife/PE, e o Sr. **Gustavo Pereira Mendes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.167.329 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 501.048.294-00, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, Apt. 202, Jaqueira, Recife/PE doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado o presente instrumento contratual, em regime de Registro de Preços do **Tipo Menor Preço por lote**, de acordo com o **Processo nº 223/2013, Pregão Eletrônico nº 052/2013**, proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 Consubstanciado nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Estadual 12.986**, de 17 de março de 2006, **Decreto Federal 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001, **Decreto Municipal nº 40/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, e

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no Diário Oficial, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço por lote**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 1.258/2013**, datada de 01.07.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 052/2013**, para Contratação para Fornecimento de Kits Escolares que serão distribuídos aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, ano letivo de 2014, no Município do Paulista, com todos os seus Anexos;
- b) **Ata de Registro de Preços nº 019/2014**.
- c) **Ofício nº 366/14**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste Contrato a **contratação para Fornecimento de Kits Escolares que serão distribuídos aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, ano letivo de 2014, no Município do Paulista**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com a presente contratação serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2014-02344-00-7

Atividade: 4014
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10601
Valor: R\$ 226.527,69

Nota de Empenho nº 2014-02347-00-6

Atividade: 4017
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10406
Valor: R\$ 1.062.889,02

Nota de Empenho nº 2014-02346-00-0

Atividade: 4024
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10601
Valor: R\$ 209.822,06

Nota de Empenho nº 2014-02348-00-2

Atividade: 4017
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10406
Valor: R\$ 239.198,16

Nota de Empenho nº 2014-02349-00-9

Atividade: 4017
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10601
Valor: R\$ 356.961,96

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.3 O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 2.095.398,89 (dois milhões noventa e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)**, conforme proposta da CONTRATADA.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LOTE I						
KIT ESCOLAR I - EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD. POR KIT	QTD. DE KITS	VALOR DO KIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MOCHILA – corpo principal da mochila: Tecido Rip Stop hexágono 100% Poliéster na cor azul. Construção: Estrutura hexágono com seguintes dimensões: 6 partes iguais com 5 mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 4 mm na cor Azul – 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip stop de trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2(+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Fechamento com zíper em cadarço e espiral 100% poliéster; tipo Cremalheira com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 60 cm de comprimento no mínimo, na cor preta, e cursores niquelado. Fundo do bolso externo: Do meio do fundo do bolso para cima, o tecido deverá ser Rip Stop hexágono 100% Poliéster na cor branca e do meio para baixo, deverá ser o mesmo tecido na cor azul. Construção dos tecidos: Estrutura hexágono com seguintes dimensões: 6 partes iguais com 5 mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 4 mm – 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip stop de trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2(+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O corpo principal da mochila deverá ter a medida de 40cm de altura por 32cm de largura. Bolso externo: Tecido na cor azul composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop da trama. Fechamento com zíper em cadarço e espiral 100% poliéster; tipo Cremalheira com finco número 5 (cinco) de 6,5mm de largura com 28,0 cm de comprimento na cor preta, com cursores niquelados. O bolso deverá ser pregado ao corpo principal da mochila do meio para baixo da divisa entre o tecido branco e azul. Deverá existir no bolso uma		01	2.553	88,73	226.527,69





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

lapela escondendo o zíper conforme desenho especificado. Duas alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S; com 40,0 cm de comprimento (medindo em linha reta) e no máximo 5,5 cm de largura e no mínimo de 4,5 cm. Elas vem com enchimento de isomanta de mínimo 6,0mm de espessura e revestidas com tecido na cor azul, deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop de Trama O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. As extremidades das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador; 1 cm cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. Alça de mão: confeccionada em tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm largura e no mínimo 21,5 cm de comprimento. Tirante de regulação das alças de ombro: confeccionados em fita 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e 44,5 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades e costuradas. Fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular confeccionado em tecido na cor azul deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop de trama. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Triângulo: deve ser fixado ao corpo principal da mochila com uma costura dupla, já a fita em polipropileno será fixada ao triângulo com uma costura dupla, já a fita em polipropileno será fixada ao triângulo com uma costura dupla paralela, ambos com bitola de 6 mm. Regulador de alça: Reguladores de alças (pregados nas extremidades das alças) com três vias de passagem de, no mínimo 2,5 cm de largura na parte interna e 3,0 cm de largura na parte externa com composição 100% polietileno na cor preta. Costuras: todas as costuras do corpo principal e do bolso externo da mochila deverão ser duplas com linha 100% poliéster 60, havendo de 2,0 a 2,5. Reforços internos das costuras: do					
---	--	--	--	--	--



4/31



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	corpo principal e do bolso externo em manta de não tecido (nonwoven) na cor preta, costurados com uma agulha reta e bom acabamento. Zíperes: fixados por costura reta de uma agulha, os cursores dos dois devem ficar do mesmo lado da mochila quando fechados. Transfers: deve ser aplicado na peça, pelo processo denominado "transfer"; com transferência a calor, com boa resistência – ficará na parte superior. Etiqueta de identificação: Em tecido 100% poliamida que permita e escrita com caneta esferográfica às informações do aluno. Deve ser fixada na parte interna da mochila, juntamente com a costura de fixação do reforço da costura em não tecido (non-woven), em máquina reta.					
2	LÁPIS GRAFITE – Comprimento 170mm, composição resina termoplásticas. Graduação: HB Nº2, formato do Corpo Sextavado, mais durável grafite resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças: não lasca. Fabricação Nacional.	Bic	04			
3	BORRACHA - composta de borracha natural e estireno butadeno, para lápis grafite, no formato retangular, numero 40, na cor branca. Tamanho: 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Peso: 10/15gr. Produto nacional.	Mercur	02			
4	APONTADOR - para lápis de plástico rígido, para lápis grafite e giz de cera, com reservatório. Modelo duplo.	Leonora	01			
5	LÁPIS DE COR – Estojo com 12 lápis redondo de cores vivas, comprimento 175 mm, perfil redondo aproximadamente 7,2 mm, corpo brilhante na cor da mina, composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Caixa com 12 unidades de cores diferentes. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada, preservando as florestas nativas. Certificado pelo Inmetro. Lápis fácil de apontar, ecologicamente correto, produto não perecível, qualidade assegurada. Fabricação nacional. Tabela de cores impressa na embalagem, espaço para colocar identificação do aluno, papel reciclável.	Faber Castell Greencastle	01			
6	GIZ DE CERA – embalagem contendo 12 cores de giz diferenciadas entre si, envoltos em papel em uma cor. O giz deverá ser confeccionado com ceras, cargas inertes, pigmentos corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz, secção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borrar e não	Acrilex	01			



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	esfarelar, nas seguintes dimensões a serem consideradas: Diâmetro: 9,5mm sem o papel e 10,2mm com o papel. Comprimento: no mínimo 98mm. O produto deve ter a marca do fabricante e estar certificado junto ao Inmetro. Fabricação Nacional.					
7	MASSA PARA MODELAR - cores diferenciadas. Peso caixinha: 120G. Medidas da caixinha: 1,2cm (larg) / 8,7cm (alt) / 13,1cm (comp.) composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. Produto reconhecido e aprovado pelo Inmetro. Fabricação Nacional.	Koala	01			
8	TINTA PARA PINTURA A DEDO - caixa com 6 potes plásticos de 30ml cada, cores variadas, não tóxicas.	Acrilex	01			
9	GARRAFA PARA ÁGUA - tipo Squeeze de 500ml, altura 20cm largura-diâmetro - 7,38cm. Soprado em polietileno de baixa e alta densidade atóxico, válvulas de esgotamento em PVC atóxico. Logomarca localizada na parte central da garrafa com altura mínima de 7cm.	Spec	01			
10	CADERNO BROCHURA - ¼ CAPA DURA 96 FOLHAS - formato nominal 140 X 200 mm. Capa papel reciclado 120g impressão off set, com a logomarca do Governo em quatro cores, frente, papelão 690g, lombada 20mm, revestimento da capa de laminação fosca miolo papel do miolo reciclado 56g, guarda reciclado 120g, pauta 7,7 mm 23 pautas, cor de pautas azul acabamento costurado miolo e guarda. Produto Certificado FSC (FOREST STEWARDSHIP CONUNCIL A.C). Fabricação Nacional.	Credeal	01			
11	CADERNO DE DESENHO - espiral de cartografia, 96 folhas, sem margem, sem seda, medida mínima de 200 X 127mm. Capa dura e Contra capa em triplex com gramatura mínima de 280gr/m. Miolo: papel reciclado com gramatura mínima de 56g/m, acabamento em espiral composto de arame estanhado de 0,80mm e acabamento COIL-LOCK, com a primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horários de aula e anotações. Deve constar na contra capa: Produto Certificado FSC (FOREST STEWARDSHIP CONUNCIL A.C). Fabric. Nacional.	Credeal	02			
12	TESOURA - em aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo de plástico de formato anatômico em cores diversas, tamanho aproximado de 13,5 cm, certificado pelo INMETRO.	Adeck	01			
13	COLA LIQUIDA BRANCA - atóxica composta de acetato de polivinila com	Koala	02			



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	concentração de 20 a 40% com 40g. Fabricação Nacional.					
14	ESTOJO - confeccionado em tecido Rip stop octogono 100% Poliéster. Construção: Estrutura OCTOGONO com seguintes dimensões: 8 partes iguais com 5mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 5 mm na cor preta - 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido preto deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo RipStop de Trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Dimensões do estojo: 21 cm de comprimento x 5 cm de altura x 7 cm de largura. Abertura principal: fechamento na parte superior por zíper 100% poliéster. Dimensão do fecho: 3 cm de largura x 28 cm de comprimento x 5 mm de espessura; Zíper na cor preta fixado por costura reta de uma agulha; Costura: utilização de linha de primeira qualidade (número 60 -100% poliamida - na mesma cor da lona). Transfers: Deve ser aplicado na peça, pelo processo denominado "transfer"; com transferência a calor, com boa resistência, conforme layout.	Fergbras	01			

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 266.527,69 (Duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

LOTE II						
KIT ESCOLAR II – ENSINO FUNDAMENTAL I (1º, 2º, 3º) EJA FASES I E II						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD. POR KIT	QTD. DE KITS	VALOR DO KIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MOCHILA - corpo principal da mochila: Tecido Rip Stop hexágono 100% Poliéster na cor azul. Construção: Estrutura hexágono com seguintes dimensões: 6 partes iguais com 5 mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 4 mm na cor Azul – 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip stop de trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2(+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC.		01	6.158	98,06	603.853,48



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fechamento com zíper em cadarço e espiral 100% poliéster; tipo Cremalheira com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 64 cm de comprimento no mínimo, na cor preta, e cursores niquelado. Fundo do bolso externo: Do meio do fundo do bolso para cima, o tecido deverá ser Rip Stop hexágono 100% Poliéster na cor branca e do meio para baixo, deverá ser o mesmo tecido na cor azul. Construção dos tecidos: Estrutura hexágono com seguintes dimensões: 6 partes iguais com 5 mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 4 mm – 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip stop de trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2(+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O corpo principal da mochila deverá ter a medida de 44cm de altura por 34cm de largura. Bolso externo: Tecido na cor azul composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop da trama. Fechamento com zíper em cadarço e espiral 100% poliéster; tipo Cremalheira com finco número 5 (cinco) de 6,5mm de largura com 30,0 cm de comprimento na cor preta, com cursores niquelados. O bolso deverá ser pregado ao corpo principal da mochila do meio para baixo da divisa entre o tecido branco e azul. Deverá existir no bolso uma lapela escondendo o zíper conforme desenho especificado. Duas alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S; com 44,0 cm de comprimento (medindo em linha reta) e no máximo 6,0 cm de largura e no mínimo de 5,0 cm. Elas vem com enchimento de isomanta de mínimo 6,0mm de espessura e revestidas com tecido na cor azul, deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop de Trama O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. As extremidades das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador; 1 cm cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios					
---	--	--	--	--	--



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. Alça de mão: confeccionada em tecido 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm largura e no mínimo 21,5 cm de comprimento. Tirante de regulagem das alças de ombro: confeccionados em fita 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e 44,5 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades e costuradas. Fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular confeccionado em tecido na cor azul deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop de trama. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Triângulo: deve ser fixado ao corpo principal da mochila com uma costura dupla, já a fita em polipropileno será fixada ao triângulo com uma costura dupla, já a fita em polipropileno será fixada ao triângulo com uma costura dupla paralela, ambos com bitola de 6 mm. Regulador de alça: Reguladores de alças (pregados nas extremidades das alças) com três vias de passagem de, no mínimo 2,5 cm de largura na parte interna e 3,0 cm de largura na parte externa com composição 100% polietileno na cor preta. Costuras: todas as costuras do corpo principal e do bolso externo da mochila deverão ser duplas com linha 100% poliéster 60, havendo de 2,0 a 2,5. Reforços internos das costuras: do corpo principal e do bolso externo em manta de não tecido (nonwoven) na cor preta, costurados com uma agulha reta e bom acabamento. Ziperes: fixados por costura reta de uma agulha, os cursores dos dois devem ficar do mesmo lado da mochila quando fechados. Transfers: deve ser aplicado na peça, pelo processo denominado "transfer"; com transferência a calor, com boa resistência – ficará na parte superior. Etiqueta de identificação: Em tecido 100% poliamida que permita e escrita com caneta esferográfica às informações do aluno. Deve ser fixada na parte interna da mochila, juntamente com a costura de fixação do reforço da costura em não tecido (non-woven), em máquina reta.				
2	LÁPIS GRAFITE – Comprimento 170mm, composição resina termoplásticas. Graduação: HB Nº2, formato do Corpo	Bic	06		





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	Sextavado, mais durável grafite resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças: não lasca. Fabricação Nacional.					
3	BORRACHA - composta de borracha natural e estireno butadeno, para lápis grafite, no formato retangular, numero 40, na cor branca. Tamanho: 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Peso: 10/15gr. Produto nacional.	Mercur	02			
4	APONTADOR - para lápis de plástico rígido, para lápis grafite e giz de cera, com reservatório. Modelo duplo.	Leonora	01			
5	CAIXAS DE LÁPIS DE COR – Estojo com 12 lápis redondo de cores vivas, comprimento 175 mm, perfil redondo aproximadamente 7,2 mm, corpo brilhante na cor da mina, composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Caixa com 12 unidades de cores diferentes. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada, preservando as florestas nativas. Certificado pelo Inmetro. Lápis fácil de apontar, ecologicamente correto, produto não perecível, qualidade assegurada. Fabricação nacional. Tabela de cores impressa na embalagem, espaço para colocar identificação do aluno, papel reciclável.	Faber Castell Greencastle	01			
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Tampinha de segurança p/ crianças - não pode ser engolida - 100% de vedação, visualização do nível da tinta, Escreve 2250m (Conforme Norma ISO 12757) Esfera de tungstênio 1,0. Escreve suave e agradável. Conexão especial, não permite rachar ou quebrar o corpo. Dimensões principais: 8,5 x 144,0mm Validade: 5 anos à partir da data de fabricação. Tampa antiasfixiante. Fabricação nacional.	Compactor	02			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – Tampinha de segurança p/ crianças - não pode ser engolida - 100% de vedação, visualização do nível da tinta, Escreve 2250m (Conforme Norma ISO 12757). Esfera de tungstênio 1,0. Escreve suave e agradável. Conexão especial, não permite rachar ou quebrar o corpo. Dimensões principais: 8,5 x 144,0mm Validade: 5 anos à partir da data de fabricação. Tampa antiasfixiante. Fabricação nacional.	Compactor	02			
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Tampinha de segurança p/ crianças - não pode ser engolida - 100% de vedação, visualização do nível da tinta, Escreve 2250m (Conforme Norma ISO 12757). Esfera de tungstênio 1,0. Escreve suave e agradável. Conexão especial, não permite rachar ou quebrar o corpo. Dimensões	Compactor	01			





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	principais: 8,5 x 144,0mm Validade: 5 anos à partir da data de fabricação. Tampa antiasfixiante. Fabricação nacional.					
9	CADERNO ESPIRAL - Universitário CAPA DURA 10X1 200 FLS – formato nominal 200x 275mm. Constando na contra capa produto certificado: FSC (FOREST STEWARDSHIP CONUNCIL A.C), capa: papel reciclado 120g, impressão off set, 4 cores frente, não possui cores no verso, forro 2 papel reciclado 90g, papelão 870g, revestimento da capa laminação fosca com a logomarca do governo. Revestimento contra capa laminação fosca. Miolo – fl. De planejamento papel reciclado 75g, divisorias papel reciclado 63g, papel miolo papel reciclado 56g, pauta 7mm, 32 pautas azul. Acabamento: espiral revestido nylon, espessura do espiral 1mm, cor galvanizado. Fabricação Nacional.	Credeal	02			
10	CADERNO DE DESENHO - espiral de cartografia, 96 folhas, sem margem, sem seda, medida mínima de 200 X 127mm. Capa dura e Contra capa em triplex com gramatura mínima de 280gr/m. Miolo: papel reciclado com gramatura mínima de 56g/m, acabamento em espiral composto de arame estanhado de 0,80mm e acabamento COIL-LOCK, com a primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horários de aula e anotações. Deve constar na contra capa: Produto Certificado FSC (FOREST STEWARDSHIP CONUNCIL A.C.). Fabricação nacional.	Credeal	01			
11	CONJUNTO GEOMÉTRICO - composto de: 1 transferidor, 1 Régua plástica, 1par de esquadro. Fabricação Nacional Régua plástica – régua de 30 cm injetada em pet (politereftalato de etila), reciclado pós-consumo (verde com Transmítância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor branca, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm. Comprimento com	Walleu	01			

11/31



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	310 mm, e largura de 24,5mm. Esquadro - de 45° injetado em pet (politereftalato de etila), reciclado pós-consumo (verde com transmitância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes, impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas em mm, cm e logotipo em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6 mm, e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm. Comprimento com 205mm, e largura de 24,5 mm. Esquadro - de 60° injetado em pet (politereftalato de etila), reciclado pós-consumo (verde com transmitância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes, impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas em mm, cm e logotipo em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6 mm, e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm. Comprimento com 230mm, e largura de 24,5 mm. Transferidor - de 360° injetado em pet (politereftalato de etila), reciclado pós-consumo (verde com transmitância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes, impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas em mm, cm e logotipo em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 2,3mm, e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm. Diâmetro com 122 mm.				
12	GARRAFA PARA ÁGUA - tipo Squeeze de 500ml, altura 20cm largura-diâmetro - 7,38cm. Soprado em polietileno de baixa e alta densidade atóxico, válvulas de esgotamento em PVC atóxico. Logomarca localizada na parte central da garrafa com altura mínima de 7cm.	Spec	01		
13	ESTOJO - confeccionado em tecido Rip stop octogono 100% Poliéster. Construção: Estrutura OCTOGONO com	Fergbras	01		

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

seguintes dimensões: 8 partes iguais com 5mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 5 mm na cor preta - 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido preto deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo RipStop de Trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Dimensões do estojo: 21 cm de comprimento x 5 cm de altura x 7 cm de largura. Abertura principal: fechamento na parte superior por zíper 100% poliéster. Dimensão do fecho: 3 cm de largura x 28 cm de comprimento x 5 mm de espessura; Zíper na cor preta fixado por costura reta de uma agulha; Costura: utilização de linha de primeira qualidade (número 60 –100% poliamida – na mesma cor da lona). Transfers: Deve ser aplicado na peça, pelo processo denominado "transfer"; com transferência a calor, com boa resistência, conforme layout.					
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 603.853,48 (Seiscentos e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).					

LOTE III						
KIT ESCOLAR III – ENSINO FUNDAMENTAL II (4º e 5º)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD. POR KIT	QTD. DE KITS	VALOR DO KIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MOCHILA - corpo principal da mochila: Tecido Rip Stop hexágono 100% Poliéster na cor azul. Construção: Estrutura hexágono com seguintes dimensões: 6 partes iguais com 5 mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 4 mm na cor Azul – 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip stop de trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2(+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Fechamento com zíper em cadaço e espiral 100% poliéster; tipo Cremalheira com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 64 cm de comprimento no mínimo, na cor preta, e cursores niquelado.		01	5.209	101,96	531.109,64



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fundo do bolso externo: Do meio do fundo do bolso para cima, o tecido deverá ser Rip Stop hexágono 100% Poliéster na cor branca e do meio para baixo, deverá ser o mesmo tecido na cor azul. Construção dos tecidos: Estrutura hexágono com seguintes dimensões: 6 partes iguais com 5 mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 4 mm – 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip stop de trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2(+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O corpo principal da mochila deverá ter a medida de 44cm de altura por 34cm de largura. Bolso externo: Tecido na cor azul composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop da trama. Fechamento com zíper em cadarço e espiral 100% poliéster; tipo Cremalheira com finco número 5 (cinco) de 6,5mm de largura com 30,0 cm de comprimento na cor preta, com cursores niquelados. O bolso deverá ser pregado ao corpo principal da mochila do meio para baixo da divisa entre o tecido branco e azul. Deverá existir no bolso uma lapela escondendo o zíper conforme desenho especificado. Duas alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S; com 44,0 cm de comprimento (medindo em linha reta) e no máximo 6,0 cm de largura e no mínimo de 5,0 cm. Elas vem com enchimento de isomanta de mínimo 6,0mm de espessura e revestidas com tecido na cor azul, deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop de Trama O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. As extremidades das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador; 1 cm cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. Alça de mão: confeccionada em tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor					
--	--	--	--	--	--

14/31



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	preta com 2,5 cm largura e no mínimo 21,5 cm de comprimento. Tirante de regulagem das alças de ombro: confeccionados em fita 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e 44,5 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades e costuradas. Fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular confeccionado em tecido na cor azul deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop de trama. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Triângulo: deve ser fixado ao corpo principal da mochila com uma costura dupla, já a fita em polipropileno será fixada ao triângulo com uma costura dupla, já a fita em polipropileno será fixada ao triângulo com uma costura dupla paralela, ambos com bitola de 6 mm. Regulador de alça: Reguladores de alças (pregados nas extremidades das alças) com três vias de passagem de, no mínimo 2,5 cm de largura na parte interna e 3,0 cm de largura na parte externa com composição 100% polietileno na cor preta. Costuras: todas as costuras do corpo principal e do bolso externo da mochila deverão ser duplas com linha 100% poliéster 60, havendo de 2,0 a 2,5. Reforços internos das costuras: do corpo principal e do bolso externo em manta de não tecido (nonwoven) na cor preta, costurados com uma agulha reta e bom acabamento. Ziperes: fixados por costura reta de uma agulha, os cursores dos dois devem ficar do mesmo lado da mochila quando fechados. Transfers: deve ser aplicado na peça, pelo processo denominado "transfer"; com transferência a calor, com boa resistência – ficará na parte superior. Etiqueta de identificação: Em tecido 100% poliamida que permita e escrita com caneta esferográfica às informações do aluno. Deve ser fixada na parte interna da mochila, juntamente com a costura de fixação do reforço da costura em não tecido (non-woven), em máquina reta.				
2	LÁPIS GRAFITE – Comprimento 170mm, composição resina termoplásticas. Graduação: HB Nº2, formato do Corpo Sextavado, mais durável grafite resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças: não lasca. Fabricação Nacional.	Bic	06		
3	BORRACHA - composta de borracha natural e estireno butadeno, para lápis	Mercur	02		



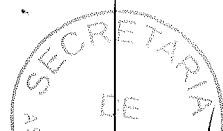
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	grafite, no formato retangular, numero 40, na cor branca. Tamanho: 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Peso: 10/15gr. Produto nacional.					
4	APONTADOR - para lápis de plástico rígido, para lápis grafite e giz de cera, com reservatório. Modelo duplo.	Leonora	01			
5	CAIXAS DE LÁPIS DE COR – Estojo com 12 lápis redondo de cores vivas, comprimento 175 mm, perfil redondo aproximadamente 7,2 mm, corpo brilhante na cor da mina, composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Caixa com 12 unidades de cores diferentes. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada, preservando as florestas nativas. Certificado pelo Inmetro. Lápis fácil de apontar, ecologicamente correto, produto não perecível, qualidade assegurada. Fabricação nacional. Tabela de cores impressa na embalagem, espaço para colocar identificação do aluno, papel reciclável.	Faber Castell Greencastle	01			
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Tampinha de segurança p/ crianças - não pode ser engolida - 100% de vedação, visualização do nível da tinta, Escreve 2250m (Conforme Norma ISO 12757) Esfera de tungstênio 1,0. Escreve suave e agradável. Conexão especial, não permite rachar ou quebrar o corpo. Dimensões principais: 8,5 x 144,0mm Validade: 5 anos à partir da data de fabricação. Tampa antiasfixiante. Fabricação nacional.	Compactor	02			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – Tampinha de segurança p/ crianças - não pode ser engolida - 100% de vedação, visualização do nível da tinta, Escreve 2250m (Conforme Norma ISO 12757). Esfera de tungstênio 1,0. Escreve suave e agradável. Conexão especial, não permite rachar ou quebrar o corpo. Dimensões principais: 8,5 x 144,0mm Validade: 5 anos à partir da data de fabricação. Tampa antiasfixiante. Fabricação nacional.	Compactor	02			
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Tampinha de segurança p/ crianças - não pode ser engolida - 100% de vedação, visualização do nível da tinta, Escreve 2250m (Conforme Norma ISO 12757). Esfera de tungstênio 1,0. Escreve suave e agradável. Conexão especial, não permite rachar ou quebrar o corpo. Dimensões principais: 8,5 x 144,0mm Validade: 5 anos à partir da data de fabricação. Tampa antiasfixiante. Fabricação nacional.	Compactor	01			
9	CADERNO ESPIRAL - Universitário CAPA DURA 10X1 200 FLS – formato nominal	Credeal	02			



16/31



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	200x 275mm. Constando na contra capa produto certificado: FSC (FOREST STEWARDSHIP CONUNCIL A.C), capa: papel reciclado 120g, impressão off set, 4 cores frente, não possui cores no verso, forro 2 papel reciclado 90g, papelão 870g, revestimento da capa laminação fosca com a logomarca do governo. Revestimento contra capa laminação fosca. Miolo – fl. De planejamento papel reciclado 75g, divisorias papel reciclado 63g, papel miolo papel reciclado 56g, pauta 7mm, 32 pautas azul. Acabamento: espiral revestido nylon, espessura do espiral 1mm, cor galvanizado. Fabricação Nacional.					
10	CADERNO DE DESENHO - espiral de cartografia, 96 folhas, sem margem, sem seda, medida mínima de 200 X 127mm. Capa dura e Contra capa em triplex com gramatura mínima de 280gr/m. Miolo: papel reciclado com gramatura mínima de 56g/m, acabamento em espiral composto de arame estanhado de 0,80mm e acabamento COIL-LOCK, com a primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horários de aula e anotações. Deve constar na contra capa: Produto Certificado FSC (FOREST STEWARDSHIP CONUNCIL A.C.). Fabricação nacional.	Credeal	01			
11	CONJUNTO GEOMÉTRICO - composto de: 1 transferidor, 1 Régua plástica, 1par de esquadro. Fabricação Nacional Régua plástica – régua de 30 cm injetada em pet (politereftalato de etila), reciclado pós-consumo (verde com Transmitância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor branca, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm. Comprimento com 310 mm, e largura de 24,5mm. Esquadro - de 45° injetado em pet (politereftalato de etila), reciclado pós-consumo (verde com transmitância transparente natural das embalagens de	Walleu	01			





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes, impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas em mm, cm e logotipo em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6 mm, e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm. Comprimento com 205mm, e largura de 24,5 mm. Esquadro - de 60° injetado em pet (politereftalato de etila), reciclado pós-consumo (verde com transmitância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes, impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas em mm, cm e logotipo em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6 mm, e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm. Comprimento com 230mm, e largura de 24,5 mm. Transferidor - de 360° injetado em pet (politereftalado de etila), reciclado pós-consumo (verde com transmitância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes, impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas em mm, cm e logotipo em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 2,3mm, e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm. Diâmetro com 122 mm.					
12	COMPASSO ESCOLAR – dimensões principais 136,0 x 18,0 x 9,5mm. Peso por compasso: 11,0G. abertura para o raio Máximo de: 155,0mm. Ponta com mina de grafite HB 2,0mm x 24,0. Ponta seca: alfinete de aço inox 0,7mm x 26,3. Hastes injetadas em poliacetal com fibra de vidro na cor preta. Com sistemas de cremalheiras que permite abertura simultânea das hastes. Cabeça plástica injetada em abs colorida, nas cores: vermelha, amarela, azul e verde. Ponteira do grafite e da ponta seca injetadas em policarbonato colorido, nas mesmas cores da cabeça. Tampinha do reservatório de	Compactor		01		



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	grafites injetada em polycarbonato transparente. O reservatório acondiciona duas minas de grafite sobressalentes, apontada dos dois lados. Tampa exclusiva de proteção injetada em polycarbonato transparente. Protege o usuário para não se machucar nas pontas.					
13	GARRAFA PARA ÁGUA - tipo Squeeze de 500ml, altura 20cm largura-diâmetro – 7,38cm. Soprado em polietileno de baixa e alta densidade atóxico, válvulas de esgotamento em PVC atóxico. Logomarca localizada na parte central da garrafa com altura mínima de 7cm.	Spec	01			
14	ESTOJO - confeccionado em tecido Rip stop octogono 100% Poliéster. Construção: Estrutura OCTOGONO com seguintes dimensões: 8 partes iguais com 5mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 5 mm na cor preta - 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido preto deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo RipStop de Trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Dimensões do estojo: 21 cm de comprimento x 5 cm de altura x 7 cm de largura. Abertura principal: fechamento na parte superior por zíper 100% poliéster. Dimensão do fecho: 3 cm de largura x 28 cm de comprimento x 5 mm de espessura; Zíper na cor preta fixado por costura reta de uma agulha; Costura: utilização de linha de primeira qualidade (número 60 –100% poliamida – na mesma cor da lona). Transfers: Deve ser aplicado na peça, pelo processo denominado "transfer"; com transferência a calor, com boa resistência, conforme layout.	Fergbras	01			
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 531.109,64 (Quinhentos e trinta e um mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos).						

LOTE IV						
KIT ESCOLAR IV – ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA FASES III E IV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD. POR KIT	QTD. DE KITS	VALOR DO KIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MOCHILA - corpo principal da mochila: Tecido Rip Stop hexágono 100% Poliéster na cor azul. Construção: Estrutura		01	7,198	101,96	733.908,08



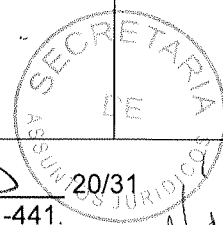
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

hexágono com seguintes dimensões: 6 partes iguais com 5 mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 4 mm na cor Azul – 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip stop de trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2(+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Fechamento com zíper em cadaço e espiral 100% poliéster; tipo Cremalheira com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 64 cm de comprimento no mínimo, na cor preta, e cursores niquelado. Fundo do bolso externo: Do meio do fundo do bolso para cima, o tecido deverá ser Rip Stop hexágono 100% Poliéster na cor branca e do meio para baixo, deverá ser o mesmo tecido na cor azul. Construção dos tecidos: Estrutura hexágono com seguintes dimensões: 6 partes iguais com 5 mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 4 mm – 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip stop de trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2(+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O corpo principal da mochila deverá ter a medida de 44cm de altura por 34cm de largura. Bolso externo: Tecido na cor azul composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop da trama. Fechamento com zíper em cadaço e espiral 100% poliéster; tipo Cremalheira com finco número 5 (cinco) de 6,5mm de largura com 30,0 cm de comprimento na cor preta, com cursores niquelados. O bolso deverá ser pregado ao corpo principal da mochila do meio para baixo da divisa entre o tecido branco e azul. Deverá existir no bolso uma lapela escondendo o zíper conforme desenho especificado. Duas alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S; com 44,0 cm de comprimento (medindo em linha reta) e no máximo 6,0 cm de largura e no mínimo de 5,0 cm. Elas vem com enchimento de isomanta de mínimo 6,0mm de espessura e revestidas com tecido na cor azul, deve apresentar composição 100% poliéster, sua					
--	--	--	--	--	--





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

estrutura deverá ser com duplo Rip Stop de Trama O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. As extremidades das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador; 1 cm cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. Alça de mão: confeccionada em tecido 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm largura e no mínimo 21,5 cm de comprimento. Tirante de regulação das alças de ombro: confeccionados em fita 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e 44,5 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades e costuradas. Fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular confeccionado em tecido na cor azul deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo Rip Stop de trama. O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Triângulo: deve ser fixado ao corpo principal da mochila com uma costura dupla, já a fita em polipropileno será fixada ao triângulo com uma costura dupla, já a fita em polipropileno será fixada ao triângulo com uma costura dupla paralela, ambos com bitola de 6 mm. Regulador de alça: Reguladores de alças (pregados nas extremidades das alças) com três vias de passagem de, no mínimo 2,5 cm de largura na parte interna e 3,0 cm de largura na parte externa com composição 100% polietileno na cor preta. Costuras: todas as costuras do corpo principal e do bolso externo da mochila deverão ser duplas com linha 100% poliéster 60, havendo de 2,0 a 2,5. Reforços internos das costuras: do corpo principal e do bolso externo em manta de não tecido (nonwoven) na cor preta, costurados com uma agulha reta e bom acabamento. Zíperes: fixados por costura reta de uma agulha, os cursores dos dois devem ficar do mesmo lado da mochila quando fechados. Transfers: deve ser aplicado na peça, pelo processo denominado "transfer"; com transferência a					
--	--	--	--	--	--

21/31



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	calor, com boa resistência – ficará na parte superior. Etiqueta de identificação: Em tecido 100% poliamida que permita e escrita com caneta esferográfica às informações do aluno. Deve ser fixada na parte interna da mochila, juntamente com a costura de fixação do reforço da costura em não tecido (non-woven), em máquina reta.					
2	LÁPIS GRAFITE – Comprimento 170mm, composição resina termoplásticas. Graduação: HB Nº2, formato do Corpo Sextavado, mais durável grafite resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças: não lasca. Fabricação Nacional.	Bic	06			
3	BORRACHA - composta de borracha natural e estireno butadeno, para lápis grafite, no formato retangular, numero 40, na cor branca. Tamanho: 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Peso: 10/15gr. Produto nacional.	Mercur	02			
4	APONTADOR - para lápis de plástico rígido, para lápis grafite e giz de cera, com reservatório. Modelo duplo.	Leonora	01			
5	CAIXAS DE LÁPIS DE COR – Estojo com 12 lápis redondo de cores vivas, comprimento 175 mm, perfil redondo aproximadamente 7,2 mm, corpo brilhante na cor da mina, composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Caixa com 12 unidades de cores diferentes. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada, preservando as florestas nativas. Certificado pelo Inmetro. Lápis fácil de apontar, ecologicamente correto, produto não perecível, qualidade assegurada. Fabricação nacional. Tabela de cores impressa na embalagem, espaço para colocar identificação do aluno, papel reciclável.	Faber Castell Greencastle	01			
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – Tampinha de segurança p/ crianças - não pode ser engolida - 100% de vedação, visualização do nível da tinta, Escreve 2250m (Conforme Norma ISO 12757) Esfera de tungstênio 1,0. Escreve suave e agradável. Conexão especial, não permite rachar ou quebrar o corpo. Dimensões principais: 8,5 x 144,0mm Validade: 5 anos à partir da data de fabricação. Tampa antiasfixiante. Fabricação nacional.	Compactor	02			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – Tampinha de segurança p/ crianças - não pode ser engolida - 100% de vedação, visualização do nível da tinta, Escreve 2250m (Conforme Norma ISO 12757). Esfera de tungstênio 1,0. Escreve suave e agradável. Conexão especial, não permite	Compactor	02			

22/31



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	rachar ou quebrar o corpo. Dimensões principais: 8,5 x 144,0mm Validade: 5 anos à partir da data de fabricação. Tampa antiasfixiante. Fabricação nacional.					
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – Tampinha de segurança p/ crianças - não pode ser engolida - 100% de vedação, visualização do nível da tinta, Escreve 2250m (Conforme Norma ISO 12757). Esfera de tungstênio 1,0. Escreve suave e agradável. Conexão especial, não permite rachar ou quebrar o corpo. Dimensões principais: 8,5 x 144,0mm Validade: 5 anos à partir da data de fabricação. Tampa antiasfixiante. Fabricação nacional.	Compactor	01			
9	CADERNO ESPIRAL - Universitário CAPA DURA 10X1 200 FLS – formato nominal 200x 275mm. Constando na contra capa produto certificado: FSC (FOREST STEWARDSHIP CONUNCIL A.C), capa: papel reciclado 120g, impressão off set, 4 cores frente, não possui cores no verso, forro 2 papel reciclado 90g, papelão 870g, revestimento da capa laminação fosca com a logomarca do governo. Revestimento contra capa laminação fosca. Miolo – fl. De planejamento papel reciclado 75g, divisorias papel reciclado 63g, papel miolo papel reciclado 56g, pauta 7mm, 32 pautas azul. Acabamento: espiral revestido nylon, espessura do espiral 1mm, cor galvanizado. Fabricação Nacional.	Credeal	02			
10	CADERNO DE DESENHO - espiral de cartografia, 96 folhas, sem margem, sem seda, medida mínima de 200 X 127mm. Capa dura e Contra capa em triplex com gramatura mínima de 280gr/m. Miolo: papel reciclado com gramatura mínima de 56g/m, acabamento em espiral composto de arame estanhado de 0,80mm e acabamento COIL-LOCK, com a primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno, horários de aula e anotações. Deve constar na contra capa: Produto Certificado FSC (FOREST STEWARDSHIP CONUNCIL A.C.). Fabricação nacional.	Credeal	01			
11	CONJUNTO GEOMÉTRICO - composto de: 1 transferidor, 1 Régua plástica, 1par de esquadro. Fabricação Nacional Régua plástica – régua de 30 cm injetada em pet (politereftalato de etila), reciclado pós-consumo (verde com Transmítância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas com	Walleu	01			



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor branca, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm. Comprimento com 310 mm, e largura de 24,5mm. Esquadro - de 45° injetado em pet (politereftalato de etila), reciclado pós-consumo (verde com transmitância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes, impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas em mm, cm e logotipo em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6 mm, e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm. Comprimento com 205mm, e largura de 24,5 mm. Esquadro - de 60° injetado em pet (politereftalato de etila), reciclado pós-consumo (verde com transmitância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes, impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas em mm, cm e logotipo em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6 mm, e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm. Comprimento com 230mm, e largura de 24,5 mm. Transferidor - de 360° injetado em pet (politereftalado de etila), reciclado posconsumo (verde com transmitância transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de pet reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes, impresso através de processo de tampografia. Impressão das escalas em mm, cm e logotipo em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 2,3mm, e a menor, na ponta do					
---	--	--	--	--	--

24/31



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	chanfro, deve apresentar 0,8mm. Diâmetro com 122 mm.					
12	COMPASSO ESCOLAR - dimensões principais 136,0 x 18,0 x 9,5mm. Peso por compasso: 11,0G. abertura para o raio Máximo de: 155,0mm. Ponta com mina de grafite HB 2,0mm x 24,0. Ponta seca: alfinete de aço inox 0,7mm x 26,3. Hastes injetadas em poliacetal com fibra de vidro na cor preta. Com sistemas de cremalheiras que permite abertura simultânea das hastes. Cabeça plástica injetada em abs colorida, nas cores: vermelha, amarela, azul e verde. Ponteira do grafite e da ponta seca injetadas em policarbonato colorido, nas mesmas cores da cabeça. Tampinha do reservatório de grafites injetada em policarbonato transparente. O reservatório acondiciona duas minas de grafite sobressalentes, apontada dos dois lados. Tampa exclusiva de proteção injetada em policarbonato transparente. Protege o usuário para não se machucar nas pontas.	Compactor		01		
13	GARRAFA PARA ÁGUA - tipo Squeeze de 500ml, altura 20cm largura-diâmetro - 7,38cm. Soprado em polietileno de baixa e alta densidade atóxico, válvulas de esgotamento em PVC atóxico. Logomarca localizada na parte central da garrafa com altura mínima de 7cm.	Spec		01		
14	ESTOJO - confeccionado em tecido Rip stop octogono 100% Poliéster. Construção: Estrutura OCTOGONO com seguintes dimensões: 8 partes iguais com 5mm formando um quadrado nas extremidades superiores e inferiores com 5 mm na cor preta - 15 fios por cm na trama (+/-) 1 e mais o Rip Stop O tecido deverá pesar 300gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. O tecido preto deve apresentar composição 100% poliéster, sua estrutura deverá ser com duplo RipStop de Trama, o tecido deverá pesar 370gr/m2 (+/-) 10gr/m2 após a aplicação de um filme de PVC. Dimensões do estojo: 21 cm de comprimento x 5 cm de altura x 7 cm de largura. Abertura principal: fechamento na parte superior por zíper 100% poliéster. Dimensão do fecho: 3 cm de largura x 28 cm de comprimento x 5 mm de espessura; Zíper na cor preta fixado por costura reta de uma agulha; Costura: utilização de linha de primeira qualidade (número 60 -100% poliamida - na mesma cor da lona).	Fergbras		01		



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Transfers: Deve ser aplicado na peça, pelo processo denominado "transfer"; com transferência a calor, com boa resistência, conforme layout.					
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 733.908,08 (Setecentos e trinta e três mil novecentos e oito reais e oito centavos).					
VALOR GLOBAL (LOTES I, II, III e IV): R\$ 2.095.398,89 (Dois milhões noventa e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).					

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS KITS ESCOLARES

6.1 Os kits escolares deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP: 53.401-460. Em dias úteis, das 08h00 às 13h00, conforme prévio agendamento.

6.2 O fornecimento dos produtos poderá ser com entrega **imediata e integral** ou com entrega **parcelada**, sendo esta com entrega estabelecida para no **mínimo 15 dias** e no **máximo 45 dias**, nos quantitativos a serem estabelecidos na Ordem de Fornecimento.

6.3 O prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento só começará a correr após **05 (cinco) dias úteis** de sua emissão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 A Secretaria de Educação providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Contrato;

7.2 O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela **CONTRATADA**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Contrato.

7.3 O **CONTRATANTE** reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além de outras previstas no edital, Termo de Referência e na legislação pertinente:

8.1.1 Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

8.1.2 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

8.1.3 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;

8.1.4 Designar gestor para a fiscalização e acompanhamento do Contrato;

8.1.5 Efetuar o pagamento devido, conforme estabelecido neste Contrato;

8.1.6 Exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato;

8.1.7 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da **CONTRATADA**, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.1.8 Informar à **CONTRATADA** sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

8.1.9 Prestar aos empregados da **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;

8.1.10 Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;

8.1.11 Solicitar o fornecimento obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento, eventualmente, poderão ser solicitadas entregas com prazo menor do que o avençado no Termo de Referência, caso em que haverá negociação entre a Secretaria e o fornecedor;

8.1.12 Aplicar a **CONTRATADA** as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

8.1.13 Se necessário, o **CONTRATANTE** poderá solicitar amostra para análise de aceitabilidade dos produtos, a qualquer tempo, quanto à satisfação de uso, por parte do seu corpo funcional;

8.1.14 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

8.2 Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste Contrato, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

9.1.1 Atender prontamente às requisições do **CONTRATANTE** no fornecimento do objeto do Contrato na quantidade e especificações exigidas e no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou neste Contrato;

9.1.2 Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos produtos entregues;

9.1.3 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

9.1.4 Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

9.1.5 Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos no objeto da licitação;

9.1.6 Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de **12 (doze) meses**;

9.1.7 Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** sobre qualquer defeito apresentado nos produtos;

9.1.8 Entregar os produtos em perfeitas condições de uso;

9.1.9 Entregar os produtos acondicionados de forma adequada garantindo sua integridade física;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.1.10 Executar fielmente o Contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;

9.1.11 Facilitar a fiscalização da Administração, quando da entrega do material;

9.1.12 Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

9.1.13 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto;

9.1.14 Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento dos produtos que atinja direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE**;

9.1.15 Manifestar-se por escrito quanto à aceitação de eventuais contratações;

9.1.16 Manter, durante toda a duração deste Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação, consoante o que preceitua o **inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993**, atualizada.

9.1.17 Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do Contrato;

9.1.18 Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto ao **CONTRATANTE**;

9.1.19 Manter os padrões técnicos e de cores definidos neste instrumento os quais deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos produtos;

9.1.20 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;

9.1.21 Prestar as informações solicitadas pelo **CONTRATANTE**;

9.1.22 Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do Contrato;

9.1.23 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.1.24 Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução dos produtos adquiridos;

9.1.25 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**;

9.1.26 Realizar a entrega do material objeto deste Contrato através de seus próprios recursos humanos e materiais;

9.1.27 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, o produto desta contratação que apresentar vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.1.28 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos;

9.1.29 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;

9.1.30 Selecionar e preparar os funcionários responsáveis pela entrega;

9.1.31 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

9.2 Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos itens deverá a **CONTRATADA** comunicar à Secretaria de Educação, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir com o objeto proposto neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 O Contrato terá vigência por **12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, qual seja, de 29 de abril de 2014 a 28 de abril de 2015**, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no **inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993**, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Com fundamento no **artigo 7º da Lei nº 10.520/2002**, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

11.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da Nota Fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos **05 (cinco) dias** que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da Nota Fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/1993**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

11.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias corridos** a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo à aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

11.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

11.5 Fica o **CONTRATANTE**, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa à **CONTRATADA**, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do Contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

11.6 Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa.

11.7 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o **§1º do art. 87 da Lei nº 8.666/1993**.

11.8 O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

12.2 O Contrato poderá ser rescindido:

12.2.1 Por ato **UNILATERAL** da **CONTRATANTE**, nos casos dos **incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993**, atualizada;

12.2.2 AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e

12.2.3 JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

12.3 A rescisão de que trata no item 12.2.1 desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato e na **Lei Federal nº 8.666/1993**, atualizada:

12.3.1 Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;

12.3.2 Assunção imediata do objeto do Contrato pelo **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;

12.3.3 Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento do **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

13.1 O presente Contrato terá o visto da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1 A **CONTRATADA** fica obrigado a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SUPORTE LEGAL

15.1 Para execução do presente Contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a **Lei nº 8.666**, de 21.06.93, a **Lei nº 8.883**, de 08.06.94, a **Lei nº 9.648**, de 27.06.98 e a legislação específica pertinente à matéria.



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Comarca do Paulista, Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Aplicar-se-á a **Lei Federal nº 8.666/1993**, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

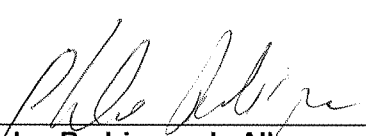
17.2 É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual. Depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Paulista/PE, 29 de abril de 2014.

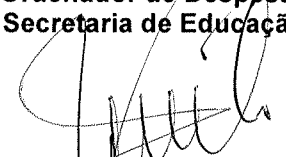


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Carlos Rodrigues de Albuquerque
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação

**FERGBRAS Comércio e
Serviços Ltda. – EPP**
Contratada



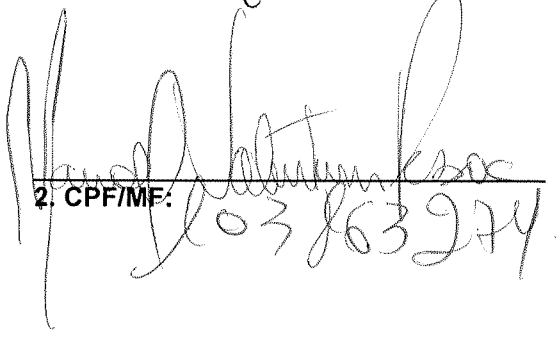
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1. CPE/MF:

142.692.104-78



2. CPF/MF:

203.863.274-91



31/31



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2014, FIRMADO EM 29 DE ABRIL DE 2014.

Modalidade de Licitação:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:	FERGBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; C.N.P.J.: 35.628.668/0001-62.
OBJETO:	Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, para fornecimento de kit's escolares que serão distribuídos aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2014, no Município do Paulista.
PREÇO GLOBAL:	R\$ 2.095.398,89 (dois milhões noventa e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO(S):	Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, qual seja, de 29 de abril de 2014 a 28 de abril de 2015, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2014-02344-00-7; Fonte: 10601. Empenho: 2014-02346-00-0; Fonte: 10601. Empenho: 2014-02349-00-9; Fonte: 10601. Empenho: 2014-02347-00-6; Fonte: 10406. Empenho: 2014-02348-00-2; Fonte: 10406.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Paulista/PE, 25 de setembro de 2014.

Ofício nº 8592014

Ao
Ilmo. Francisco Padilha
Secretário de Assuntos Jurídicos

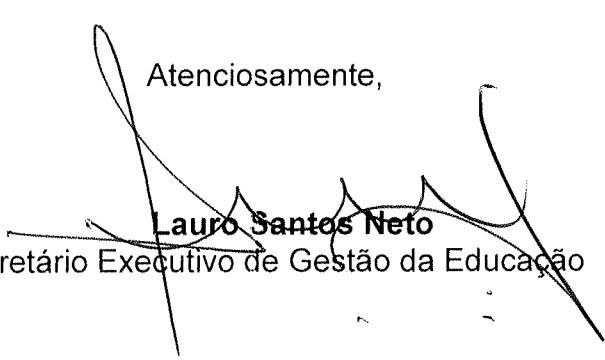
Assunto: Solicitação de cópia de contrato

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar cópia/impressão do contrato de realização de serviços, que teve como objeto o fornecimento de kits escolares, no qual figura como contratada a FERGBRÁS e este município como contratante. Para corroborar anexamos cópia da nota de empenho.

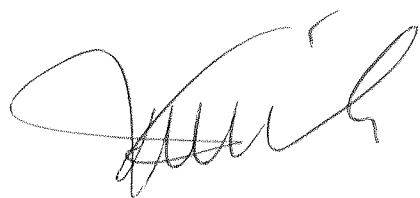
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de estima e consideração.

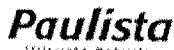
Atenciosamente,


Lauro Santos Neto
Secretário Executivo de Gestão da Educação

À Madame de Contratos
Para análise e providências

Paulista, 29/09/2014

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'M. L. H.' or similar, written in a cursive style.



NOTA DE EMPENHO

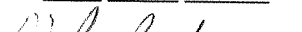
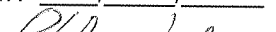
Número	2014-02344-00-7
Data	Autorização
25/04/2014	5477/2014

Código	009105	Nome do Credor FERGBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
Endereço	ESTRADA DO ENCANAMENTO						
Cidade	RECIFE	Bairro	PARNAMIRIM			Número	236
Insc. Municipal		Insc. Estadual				UF	PE
C.N.P.J. / C.P.F.		35628668000162					
Descrição do Órgão	19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Descrição da Unidade	1901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Projeto/Atividade/Enc.	4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de Recurso	10601	Recursos do Salário Educação					
Cod Reduzido	1381	Tipo de Empenho	ESTIMATIVO		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO :	0195	Distribuir kit escolar - Educação Infantil					
SUBELEMENTO :	0135	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação	Contrato		
10.520/02	1º		052/13	/ /			

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOR-		0,00	0,00	0,00
NECIMENTO DE KIT'S ESCOLARES QUE		0,00	0,00	0,00
SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ESTUDANTES		0,00	0,00	0,00
MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE		0,00	0,00	0,00
ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANO		0,00	0,00	0,00
LETIVO DE 2014 DESTE MUNICIPIO.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
-KIT ESCOLAR I (LOTE I): MOCHILA,	UN	2.553,00	88,73	226.527,69
LÁPIS GRAFITE, APONTADOR, LÁPIS DE		0,00	0,00	0,00
COR, GIZ DE CERA, MASSA P/MODELAR,		0,00	0,00	0,00
TINTA P/PINTURA A DEDO, GARRAFA P/		0,00	0,00	0,00
ÁGUA, CADERNO BROCHURA, CADERNO DE		0,00	0,00	0,00
DESENHO, TESOURA, COLA LIQUIDA		0,00	0,00	0,00
BRANCA E ESTOJO.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	230.000,00	Saldo Atual	3.472,31	TOTAL	226.527,69
-----------------------	------------	--------------------	----------	--------------	------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Liquido	R\$	226.527,69

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____  ASSINATURA	DATA ____/____/____  ASSINATURA	DATA ____/____/____ Prefeito Sec. de Finanças

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 226.527,69

DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2014	_____ Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número	2014-02346-00-0
Data	25/04/2014
Autorização	5483/2014

Código	009105	Nome do Credor	FERGBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Endereço	ESTRADA DO ENCANAMENTO				Número	236	
Cidade	RECIFE	Bairro	PARNAMIRIM			UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	35628668000162		
Descrição do Órgão	19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Descrição da Unidade	1901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Projeto/Atividade/Enc.	4024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de Recurso	10601	Recursos do Salário Educação					
Cod Reduzido	0903	Tipo de Empenho	ESTIMATIVO		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO :	0207	Distribuir kit de material escolar - EJA					
SUBELEMENTO :	0135	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Lei	10.520/02	Artigo	1º	Inciso		Nº da Licitação	052/13
						Data da Licitação	/ /
						Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNE- CIMENTO DE KIT'S ESCOLARES QUE SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ANO LETIVO DE 2014 DESTE MUNICÍPIO. (LOTE 2 E 4)		0,00	0,00	0,00
- KIT ESCOLAR 2 E 4: MOCHILA, LÁPIS GRAFITE, BORRACHA, APONTADOR CX. DE LÁPIS DE COR, CANETAS ESFE- ROGRÁFICA AZUL, PRETA E VERMELHA, CADERNO ESPIRAL, CADERNO DE DESE- NHO, CONJUNTO GEOMETRICO, GARRAFA P/ÁGUA, ESTOJO E COMPASSO ESCOLAR.		0,00	0,00	0,00
- FASES I E II.....	UN	735,00	98,06	72.074,10
- FASES III E IV.....	UN	1.351,00	101,96	137.747,96

Saldo Anterior	262.000,00	Saldo Atual	52.177,94	TOTAL	209.822,06
----------------	------------	-------------	-----------	--------------	------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	209.822,06

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u> / / </u> ASSINATURA	DATA <u> / / </u> ASSINATURA	DATA <u> / / </u> Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 209.822,06

DUZENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número 2014-02347-00-6

Data 25/04/2014 Autorização 5487/2014

Paulista

NOTA DE EMPENHO

Código	009105	Nome do Credor FERGBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Endereço	ESTRADA DO ENCANAMENTO			Número	236
Cidade	RECIFE	Bairro	PARNAMIRIM	UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F.	35628668000162
Descrição do Órgão	19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Descrição da Unidade	1901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Projeto/Atividade/Enc.	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
Fonte de Recurso	10406	Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)			
Cod Reduzido	1394	Tipo de Empenho	ESTIMATIVO	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO : 0201 Distribuir kit de material escolar - Ensino Fundamental					
SUBELEMENTO : 0135 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação	Contrato
10.520/02	1º		052/13	/ /	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNE-		0,00	0,00	0,00
CIMENTO DE KIT'S ESCOLARES QUE		0,00	0,00	0,00
SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ESTUDANTES		0,00	0,00	0,00
MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE		0,00	0,00	0,00
ENSINO DESTE MUNICÍPIO.		0,00	0,00	0,00
(LOTE 2 E 3)		0,00	0,00	0,00
-KIT ESCOLAR 2 E 3: MOCHILA, LÁPIS		0,00	0,00	0,00
GRAFITE, BORRACHA, APONTADOR, CX.		0,00	0,00	0,00
DE LÁPIS DE COR, CANETAS ESFERO-		0,00	0,00	0,00
GRÁFICA AZUL, PRETA E VERMELHA,		0,00	0,00	0,00
CADERNO ESPIRAL, CADERNO DE DESE-		0,00	0,00	0,00
NHO, CONJUNTO GEOMÉTRICO, COMPASSO		0,00	0,00	0,00
ESCOLAR, GARRAFA P/ÁGUA E ESTOJO.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
-ENS. FUNDAMENTAL I (1º, 2º E 3º).	UN	5.423,00	98,06	531.779,38
-ENS. FUNDAMENTAL II (4º E 5º)....	UN	5.209,00	101,96	531.109,64
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	1.302.170,00	Saldo Atual	239.280,98	TOTAL	1.062.889,02
----------------	--------------	-------------	------------	-------	--------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido R\$	1.062.889,02	

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ASSINATURA	DATA ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ Prefeito _____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 1.062.889,02

UM MILHÃO SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



NOTA DE EMPENHO

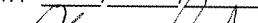
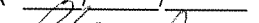
Número	2014-02348-00-2
Data	Autorização
25/04/2014	5490/2014

Código	009105	Nome do Credor FERGBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA							
Endereço	ESTRADA DO ENCANAMENTO					Número	236		
Cidade	RECIFE	Bairro	PARNAMIRIM			UF	PE		
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F. 35628668000162					
Descrição do Órgão	19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Descrição da Unidade	1901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
Projeto/Atividade/Enc.	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de Recurso	10406	Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)							
Cod Reduzido	1394	Tipo de Empenho			ESTIMATIVO			Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
ACÇÃO :	0201	Distribuir kit de material escolar - Ensino Fundamental							
SUBELEMENTO :	0135	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação	Contrato				
10.520/02	1º		052/13	/ /					

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNE-		0,00	0,00	0,00
CIMENTO DE KIT'S ESCOLARES QUE		0,00	0,00	0,00
SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ESTUDANTES		0,00	0,00	0,00
MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE		0,00	0,00	0,00
ENSINO DESTES MUNICÍPIO.		0,00	0,00	0,00
(LOTE 4)		0,00	0,00	0,00
-KIT ESCOLAR 4: MOCHILA, LÁPIS		0,00	0,00	0,00
GRAFITE, BORRACHA, APONTADOR, CX.		0,00	0,00	0,00
DE LÁPIS DE COR, CANETAS ESFERO-		0,00	0,00	0,00
GRÁFICA AZUL, PRETA E VERMELHA,		0,00	0,00	0,00
CADERNO ESPIRAL, CADERNO DE DESE-		0,00	0,00	0,00
NHO, CONJUNTO GEOMÉTRICO, COMPASSO		0,00	0,00	0,00
ESCOLAR, GARRAFA P/ÁGUA E ESTOJO.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
-ENS. FUNDAMENTAL II.....	UN	2.346,00	101,96	239.198,16
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	239.280,98	Saldo Atual	82,82	TOTAL	239.198,16
----------------	------------	-------------	-------	--------------	------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	239.198,16

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u> / / </u>  ASSINATURA	DATA <u> / / </u>  ASSINATURA	DATA <u> / / </u> _____ Prefeito _____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$

239.198,16

DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2014	_____ Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------



NOTA DE EMPENHO

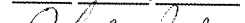
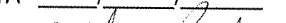
Data	Autorização
25/04/2014	5491/2014

Código	009105	Nome do Credor FERGBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
Endereço	ESTRADA DO ENCANAMENTO					Número	236	
Cidade	RECIFE	Bairro	PARNAMIRIM			UF	PE	
Insc. Municipal		Insc. Estadual				C.N.P.J. / C.P.F.	35628668000162	
Descrição do Órgão	19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Descrição da Unidade	1901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Projeto/Atividade/Enc.	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
Fonte de Recurso	10601	Recursos do Salário Educação						
Cod Reduzido	0884	Tipo de Empenho			ESTIMATIVO	Tipo de Licitação		00 - Pregão / Ata de Registro
ACÃO :	0201	Distribuir kit de material escolar - Ensino Fundamental						
SUBELEMENTO :	0135	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação	Contrato			
10.520/02	1º		052/13	/ /				

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNE-		0,00	0,00	0,00
CIMENTO DE KIT'S ESCOLARES QUE		0,00	0,00	0,00
SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ESTUDANTES		0,00	0,00	0,00
MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE		0,00	0,00	0,00
ENSINO DESTE MUNICÍPIO.		0,00	0,00	0,00
(LOTE 4)		0,00	0,00	0,00
-KIT ESCOLAR 4: MOCHILA, LÁPIS		0,00	0,00	0,00
GRAFITE, BORRACHA, APONTADOR, CX.		0,00	0,00	0,00
DE LÁPIS DE COR, CANETAS ESFERO-		0,00	0,00	0,00
GRÁFICA AZUL, PRETA E VERMELHA,		0,00	0,00	0,00
CADERNO ESPIRAL, CADERNO DE DESE-		0,00	0,00	0,00
NHO, CONJUNTO GEOMÉTRICO, COMPASSO		0,00	0,00	0,00
ESCOLAR, GARRAFA P/ÁGUA E ESTOJO.		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
-ENS. FUNDAMENTAL II.....	UN	3.501,00	101,96	356.961,96
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	357.810,00	Saldo Atual	848,04	TOTAL	356.961,96
-----------------------	------------	--------------------	--------	--------------	------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	356.961,96

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u> / / </u>  ASSINATURA	DATA <u> / / </u>  ASSINATURA	DATA <u> / / </u> _____ Prefeito Sec. de Finanças

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 356.961,96

TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2014	_____ Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------